



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 02 DE ABRIL 2025, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H09MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO **VER. LUAN ALVES**, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR DE MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **BRUNO DINIZ, DANIELA DA GILKA, IGOR FRANCO, LEO JOSÉ, LUCAS KITÃO, WILLIAN VELOSO**. ESTANDO DE FORMA *ON-LINE* OS VEREADORES **DENÍCIO TRINDADE, GEVERSON ABEL, KÁTIA MARIA, PEDRO AZULÃO JR., ROSE CRUVINEL, THIALU GUIOTTI**. AUSENTE O **VER. RONILSON REIS**. CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 1 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 164/2024 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE GOIÁS - DIGO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO **VER. FABRÍCIO ROSA**. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELA JURIDICIDADE DO PROJETO DE LEI 164/2024. O RELATOR **VER. PEDRO AZULÃO JR.** MANIFESTOU POR SUA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA DO **VER. WILLIAN VELOSO**. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 2 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 351/2024 - ALTERA A LEI 8.558/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ALTERA A EMENTA, OS ARTS. 1º, 2º E 2º-B): ART. 1º FICA INSTITUÍDA A MEIA ENTRADA PARA DOADORES DE SANGUE, HEMODERIVADOS E MEDULA ÓSSEA, EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, ATIVIDADES CULTURAIS, CINEMAS, TEATROS E ESPETÁCULOS. AUTORIA DO **VER. MARKIM GOYÁ**. A PROCURADORIA DA CÂMARA RECONHECEU A JURIDICIDADE. O RELATOR **VER. PEDRO AZULÃO JR.** MANIFESTOU-SE POR SUA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES **LUCAS KITÃO E BRUNO DINIZ**. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 3 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 325/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS POLICIAIS FERROVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIÁS. AUTORIA DO **VER. PEDRO AZULÃO JR.** A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELO ARQUIVAMENTO: ILEGALIDADE SUBSTANCIADA NO NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PREVISTO NO *CAPUT*, ALÍNEAS "B" E "C", DO ART. 1º DA LEI 8.123/2002 - QUE EXIGE QUE A ENTIDADE ASSOCIATIVA NÃO REMUNERE OS CARGOS DE SUA DIRETORIA. O RELATOR **VER. IGOR FRANCO** MANIFESTOU-SE POR SEU ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA

1



DO VER. BRUNO DINIZ. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 4 DA PAUTA**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO 29/2023 - INSTITUI A COMENDA PASTOR ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VER. GEVERSON ABEL. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELO ARQUIVAMENTO, PORQUE NÃO ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS COM MATÉRIA IDÊNTICA À EXISTENTE EM LEI ANTERIOR AINDA VIGENTE. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 5 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 324/2023 E A 364/2023, DELEGANDO AO PODER PÚBLICO A RESPONSABILIDADE PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS CALÇADAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO INTEGRAL DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 6 DA PAUTA**, O **VETO PARCIAL** AO P.L. 00174/2021 - DISPÕE SOBRE O INCENTIVO ÀS PESQUISAS CIENTÍFICAS COM CANNABIS PARA USO TERAPÊUTICO, A FIM DE GARANTIR SUPORTE INSTITUCIONAL E ORIENTAÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, UNIVERSIDADES, PACIENTES E SEUS FAMILIARES. A PROCURADORIA DA CÂMARA INDICOU A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL DO PREFEITO EM RELAÇÃO AO ART. 2º, VI, E DO ART. 3º, DO AUTÓGRAFO DE LEI: "ESSES DISPOSITIVOS INVADEM COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO PREFEITO, PREVISTAS NOS ARTS. 115, II, III, VIII, E ART. 89, III, DA LOMG, E NO ART. 77, I, II, V, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO AO INCISO VI DO ART. 2º E AO VETO DO ART. 3º DO AUTÓGRAFO DE LEI. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 7 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI 359/2023 - ALTERA A LEI 8.083/02 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CAPUT E INCISOS V E VI DO ART. 5º; XIV, DO ART. 8º; CAPUT, I, II, § 2º E § 3º DO ART. 9º E OUTROS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESPACHOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 8 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI 108/2022 - DISPÕE SOBRE CADASTRAMENTO DOS RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A RETIRAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELA



MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES BRUNO DINIZ E WILLIAN VELOSO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 9 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI 239/2023 - DISPÕE SOBRE UM PROGRAMA DE ACOlhIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+ VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA VER. KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. FOI RETIRADO DE PAUTA O PEDIDO DO RELATOR LÉO JOSÉ. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 10 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 15/2023 - ALTERA O INCISO II DO ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 78, DE 08 DE JUNHO DE 1999. AUTORIA DO VER. PAULO MAGALHÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESPACHOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI PELA REJEIÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 11 DA PAUTA**, O **VETO INTEGRAL** AO PROJETO DE LEI 276/2023 - CONCEDE O NOME DE MOTORISTA JOÃO ALVES DOS SANTOS AO TERMINAL DO BRT, LOCALIZADO EM FRENTE À RODOVIÁRIA CENTRAL DE GOIÂNIA. AUTORIA DO VER. LÉO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 12 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2024 - REVOGA O ART. 121 DA LEI COMPLEMENTAR 368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VER. LÉO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO E À APROVAÇÃO DO PLC. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 13 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 367/2024 - DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA A DOENÇA HERPES ZOSTER NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA VER. KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELA ANTIJURIDICIDADE, POIS COMPROMETE A SEPARAÇÃO E A HARMONIA ENTRE OS PODERES. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO, TEVE O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ.



SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 14 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 408/2023 - CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO E DIFUSÃO DO BRINCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VER. ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA INDICOU A JURIDICIDADE DO PROJETO, DESDE QUE PROMOVIDA A ALTERAÇÃO SUGERIDA. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. O PROJETO NÃO CRIA OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS COMPULSÓRIAS PARA O MUNICÍPIO, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES AO PREVER PARCERIAS E CONVÊNIOS PARA SUA EXECUÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 15 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 21/2025 - INSTITUI A POLÍTICA DE APERFEIÇOAMENTO DO CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VER. SARGENTO NOVANDIR. A PROCURADORIA DA CÂMARA INDICOU A JURICIDADE DO PROJETO. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 16 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 16/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CUSTEADAS POR RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, INFORME O NOME DO PARLAMENTAR RESPONSÁVEL. AUTORIA DO VER. CORONEL URZEDA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PROSSEGUIMENTO À PRESENTE PROPOSITURA. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 17 DA PAUTA**, O PROJETO DE LEI 186/2024 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CIRCUITO INCLUSIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO VER. WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE POR SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 18 DA PAUTA**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/2024 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. SAM HADJI CYROUS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ. AUTORIA DO VER. FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU ANDAMENTO PELA APROVAÇÃO. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 19 DA PAUTA**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO SR. VALDI CAMARCIO BEZERRA PELOS RELEVANTES



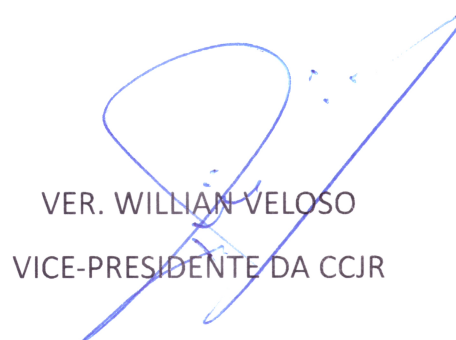
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA VER. KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA INDICOU PELA JURIDICIDADE DO PROJETO. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 20 DA PAUTA**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 126/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE À SRA. ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA VER. KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DESTACOU PELA JURIDICIDADE DO PROJETO. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 21 DA PAUTA**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/2024 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. ROBSON LUIZ DOS SANTOS. AUTORIA DOS VEREADORES BILL GUERRA E IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA SE MANIFESTOU POR SUA APROVAÇÃO. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ INDICOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 22 DA PAUTA**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/2024 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. YULEXIE BRITO EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À SUA DEDICAÇÃO À PROMOÇÃO DA CULTURA VENEZUELANA E INTEGRAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO VER. FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA SEGUIU PELA APROVAÇÃO. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PONTO **NÚMERO 23 DA PAUTA**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO 25/2024 - CRIA A COMENDA DE MÉRITO JULIANE BERNARDES SANTOS PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROJETO JÁ VOTADO: APRECIACÃO DA EMENDA APRESENTADA PELO VER. LUAN, EM PLENÁRIO). AUTORIA DO VER. GCM ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PROSSEGUIMENTO AO PROJETO (COM ACOlhIMENTO DE ASSINATURAS DA MESA). A RELATORA VER. KÁTIA INDICOU A APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA. A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE MEDALHAS NÃO ENCONTRA IMPEDIMENTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A EMENDA MODIFICATIVA DO VER. LUAN ALVES. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA DO VER. LUCAS KITÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE **INCLUSÃO DE PAUTA**, EMENTA: PARA ESTABELECEr NOVOS CRITÉRIOS DE INSTITUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DA TAXA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TRCF, A SER PERCEBIDA PELA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA - AR. AUTORIA DE PREFEITO DE GOIÂNIA. A



PROCURADORIA DA CÂMARA DESPACHOU PELA INCONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES LÉO JOSÉ, WILLIAN VELOSO E DENÍCIO TRINDADE. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO. O PRESIDENTE DA CCJR, VER. LUAN ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H05MIN, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2025. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.



VER. LUAN ALVES
PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VICE-PRESIDENTE DA CCJR



VER. BRUNO DINIZ



VER. DANIELA DA GILKA

VER. DENÍCIO TRINDADE



VER. GEVERSON ABEL



VER. IGOR FRANCO



VER. KATIA MARIA



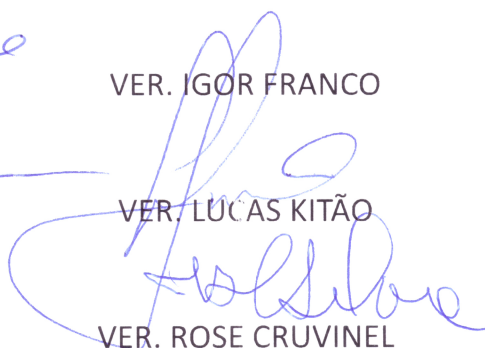
VER. LEO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO

VER. PEDRO AZULÃO

VER. RONILSON REIS



VER. ROSE CRUVINEL



VER. THIALU GUIOTTI